

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 813, DE 17 DE MARÇO DE 1999.

000071

Aprova o Convênio nº 017/99 entre o Município
de Ituiutaba e a Associação dos Excepcionais de
Ituiutaba - APAE.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte
Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o convênio nº 017/99 entre o Município
de Ituiutaba e a Associação dos Excepcionais de Ituiutaba - APAE, anexo a
esta Resolução e que a integra, para os fins nele definidos, firmado em 01 de
janeiro de 1999.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de março de 1999.


Daniel Paulo do Nascimento

- Presidente -